



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO N.º. 76 DE 17 DE JULHO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

- I- Aprovar o **Termo Aditivo n.º. 004** relativo à prorrogação do final da vigência do PTR 004/2006;
- II- A prorrogação terá vigência a partir de 31/07/2008 a 30/11/2008.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**